

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 9973/97

LUTO OFICIAL.

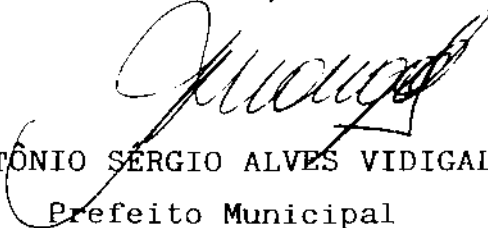
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica considerado "LUTO OFICIAL", por 03 (três) dias, a partir desta data, tendo em vista ao falecimento do ex-Prefeito Municipal Sr. EDSON JURACI BORGES MIGUEL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 16 de dezembro de 1997.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DC/cmmp